

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**DECRETO Nº 0371/P, DE 01 DE ABRIL DE 2026.**

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34 e inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerada a senhora Alessandra Gonçalves Corleta, do cargo em comissão de Assessor Executivo I, Símbolo AS-1, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Secretaria Municipal de Governo - SMGOV, a contar de 2 de abril de 2026.

Art. 2º Fica nomeada a senhora Alessandra Gonçalves Corleta, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal, Símbolo DS-P, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG, a contar de 2 de abril de 2026.

Boa Vista - RR, em 01 de abril de 2026.

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista

---

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
PROCURADORIA - GERAL DO MUNICÍPIO**

**PORTARIA Nº 002/2026/PGM/GAB/PGM**

**NUP: 00000.9.172548/2026**

O Procurador-Geral Adjunto do Município de Boa Vista, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Municipal nº 1.370 d e 03 de novembro de 2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores Andréia Aurélio Guerra, matrícula nº 27511, como Fiscal Administrativo e Felipe Domingues Dutra, matrícula nº 845422, como Fiscal Técnico, ambos responsáveis pelo Processo nº 030444/2025-PGM, cujo objeto é a "Contratação de Empresa responsável pela Prestação de serviços de implantação de soluções para a gestão de processos judiciais, denominado SAJ/Procuradorias para a para atender às necessidades da Procuradoria-Geral do Município de Boa Vista/RR".

Art. 2º Esta Portaria tem efeito retroativo à 23 de fevereiro de 2026.

Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, data constante no sistema.

(Assinado eletronicamente)  
Luiz Travassos Duarte Neto  
Procurador-Geral Adjunto do Município de Boa Vista  
OAB/RR 377

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CONTROLE E TRANSPARÊNCIA**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA  
GABINETE**

**PORTARIA 78/2026/SMCT/GAB/SMCT**

O Secretário Municipal de Controle e Transparência, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 1184/P, de 12 de dezembro de 2025, DOM nº 6493 de 15 de dezembro de 2025.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora Francinadia Albuquerque Lima, Agente Municipal Auxiliar de Serviços, matrícula 26773, para atuar como fiscal do Processo nº 12807/2025, referente a aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios) para o fornecimento de alimentação adequada ao serviço de acolhimento infantil Condomínio Pedra Pintada e para o serviço de acolhimento institucional de longa permanência para idosos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS (órgão gerenciador) e dos demais participantes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Controle e Transparência de Boa Vista – RR, 30 de março de 2026.

(Assinatura Eletrônica)  
Flávio Grangeiro de Souza  
Secretário Municipal de Controle e Transparência

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA  
GABINETE**

**PORTARIA 79/2026/SMCT/GAB/SMCT**

O Secretário Municipal de Controle e Transparência, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 1184/P, de 12 de dezembro de 2025, DOM nº 6493 de 15 de dezembro de 2025.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora Maria Daniele Gomes Oliveira, Assessor II, para atuar como gestor do Processo nº 12807/2025, referente a aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios) para o fornecimento de alimentação adequada ao serviço de acolhimento infantil Condomínio Pedra Pintada e para o serviço de acolhimento institucional de longa permanência para idosos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS (órgão gerenciador) e dos demais participantes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Controle e Transparência de Boa Vista – RR, 30 de março de 2026.

(Assinatura Eletrônica)  
Flávio Grangeiro de Souza  
Secretário Municipal de Controle e Transparência

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
LICITAÇÕES E COMPRAS**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
PREGÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 90035/2026 – SRP  
Processo nº 040484/2025 – SMLIC**

**Objeto: Aquisição de Pilhas e Baterias, Elaborado com base nas necessidades apresentadas no PCM 2026 pelas unidades administrativas da Prefeitura de Boa Vista.**

**Entrega das Propostas: a partir de 06/04/2026 às 9h (Horário de Brasília) no sítio <https://www.gov.br/compras>.**

**Início da Disputa: dia 16/04/2026 às 9h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.**